



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 18 / 02 / 2020

**INDICAÇÃO Nº 30/2020**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autor Vereador:** Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente da municipalidade para **capinar e efetuar a limpeza**, de todas as Estradas Rurais do município.

## JUSTIFICATIVA

A providência acima se faz necessária, visto que o mato alto nas laterais, está fechando as estradas, conforme fotos anexas, tornando os locais intransitáveis.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, peço ao Executivo que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2020.

**Cesar Eduardo de Freitas Mendes**  
Vereador



